



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977
CNPJ: 08.927.915/0001-59

EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 29 DE MARÇO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 10, DE 28 DE MARÇO DE 2022

INSTITUI O COMITÊ GESTOR DO
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica deste Município, e tendo em vista o Decreto Federal nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, que instituiu o Programa Criança Feliz, pelo presente,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o **Comitê Gestor do Programa Criança Feliz**, no âmbito do Município de Bananeiras-PB, com a atribuição de planejar e articular os componentes do Programa Criança Feliz na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

§ 1º O Comitê Gestor será composto pelos seguintes representantes, titular e suplente:

- I - Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social;
- II – Secretaria de Municipal da Saúde;
- III – Secretaria de Municipal da Educação;
- IV – Secretaria de Municipal da Cultura;
- V – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

§ 2º A coordenação municipal do Comitê Gestor será exercida pela Secretária de Desenvolvimento Social, que prestará o apoio administrativo e providenciará os meios necessários à execução de suas atividades.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2022.

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB

Assinado por 1 pessoa: MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bananeiras.1doc.com.br/verificacao/4CDF-7E74-AE06-3C08> e informe o código: 4CDF-7E74-AE06-3C08





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977
CNPJ: 08.927.915/0001-59

EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 29 DE MARÇO DE 2022



BANANEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Bananeiras
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito de Bananeiras

ALINE MARIA HERMÍNIO DA MATA CORDEIRO
Secretária Municipal de Administração

Desiane Maiara Gomes dos Santos
Secretária de Receita | Editora Diário Oficial

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro
CEP 58225-000, Bananeiras-PB
Site: bananeiras.pb.gov.br